



PROJETO DE LEI

Nº 1.917/2023

ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO, 11 de agosto de 2023.

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”

DENAIR PEDRO DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS-RO, EM EXERCÍCIO, ESTADO DE RONDÔNIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES.

LEI

ART. 1º FICA ABERTO NO ORÇAMENTO VIGENTE, O CRÉDITO ADICIONAL ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 239.253,29 (Duzentos e trinta e nove mil, duzentos e cinquenta e três reais e vinte e nove centavos) NA FORMA DO ARTIGO SERÁ COM RECURSOS DE PERMUTA E TRANSFERÊNCIA, CONFORME SE SEGUE:

| ESPECIFICAÇÃO | | | FH | D.R. | TOTAL R\$ |
|---------------|-----------------|--|----|--------------|------------|
| ENTIDADE | 02.00.00 | PODER EXECUTIVO | | | |
| UNIDADE | 02.03.00 | SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO | | | |
| FUNC. PROG. | 12.3610008.2017 | Gestão do Transporte Escolar-5% e 25% | | | |
| CRÉDITO | 3.3.90.30.00 | Material de Consumo | 73 | 0.1.500.1001 | 169.253,29 |
| CRÉDITO | 3.3.90.39.00 | Outros Serviços de Terceiros | 74 | 0.1.500.1001 | 70.000,00 |
| FUNC. PROG. | 12.3610022.1029 | Adequação nas Escolas Municipais-PROPRIO | | | |
| RECURSO | 3.3.90.30.00 | Material de Consumo | 85 | 0.1.500.1001 | 8.912,74 |
| RECUESO | 3.3.90.39.00 | Outros Serviços de Terceiros | 86 | 0.1.500.1001 | 10.000,00 |
| RECURSO | 4.4.90.51.00 | Obras e Instalações | 87 | 0.1.500.1001 | 189.286,23 |
| RECURSO | 3.3.90.52.00 | Equipamentos e Materiais Permanentes | 88 | 0.1.540.0000 | 31.054,32 |
| | | Total do Crédito | | R\$ | 239.253,29 |
| | | | | | |

ART. 2º OS CRÉDITO ABERTOS NESTA LEI OBEDECERÃO AO DISPOSTO NO ARTIGO 43 DA Lei 4.320/64 e autorizada pela Lei 1625 de 08 de dezembro de 2022.

ART. 3º ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR A PARTIR DA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

ART. 4º REVOGAM-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

Alto Alegre dos Parecis-RO, 11 de Agosto de 2023.

DENAIR PEDRO DA SILVA
PREFEITO DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS – RO





Mensagem de Projeto de Lei

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Ao cumprimentá-los, encaminho o Projeto de Lei supracitado, que **“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE, DE R\$ 239.253,29 (duzentos e trinta e nove mil, duzentos e cinquenta e três reais e vinte e nove centavos), REF. A FONTE DE RECURSOS 0.1.500.0000”**, para análise e posterior votação em plenário.

Diante do exposto, informo que o crédito adicional suplementar será destinado para cobrir e adequar a dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Educação, que visa à adequação o reforço orçamentário na ação 2017 – Gestão do Transporte Escolar- 5% e 25%, para cobertura de despesas com peças e serviços mecânicos, em razão da variação dos valores, onde houve necessidade de mais orçamento para garantir serviços contínuos da rede educacional em nosso município.

Portanto, contamos com a colaboração desta Colenda Casa de Lei para a apreciação, e aprovação do presente projeto em regime de URGÊNCIA, de acordo com o Artigo 042 da Lei Orgânica.

Ao ensejo renovo votos de estima e considerações.

Denair Pedro da Silva
Prefeito Municipal

Exmo. Senhor.
Valceir Gomes de Lima
Presidente da Câmara Municipal
Alto Alegre dos Parecis/RO

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **DENAIR PEDRO DA SILVA - PREFEITO**, CPF: 815.92*.*2-8 em **11/08/2023 07:59:49**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **07X3.6V59.4496.421A.8782**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **611.63C** - Tipo de Documento: **PROJETO DE LEI - Nº 1.917/2023**

Elaborado por **PAMILA ZANI**, CPF: 059.37*.*2-*2, em **11/08/2023 07:55:29**, contendo 448 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 07A3.2155.5294.736X.4033



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento>

